



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 003/05

Teresina, 05 de abril de 2005.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta nos processos nºs 02202/05, 01649/05, 02289/05, 01585/05, 01904/05, 00871/05, 01466/05, 00722/05, 08854/04, 07000/04, 01849/05, 01470/05, 00527/05, 02358/05, 00997/05, 01590/05, 01842/05, 01584/05, 01416/05, 00304/05, 05981/04,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Plenária de 04/04/05,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a transferência dos alunos anexos, para os Campi correspondentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI